



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 203, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001

Janaúba

19/12/22

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a servidora ANA PAULA DAMASCENO MARTINS DRUMOND**, Matrícula 53.146, do cargo de **GERENTE DE ORÇAMENTO E GESTÃO**, nível V, da Secretaria Municipal De Planejamento.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 16 de dezembro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação